



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 16 de novembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA n.º 2132, de 16 de novembro de 2021**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 06/2019 de 26.02.2019, que trata sobre a implementação da Central de Inquéritos Policiais e da Secretaria de Audiências de Custódia da Comarca de Manaus e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA, no período 21/11/2021 a 27/11/2021**, as Exmas. Juízas de Direito **Dra. EULINETE MELO DA SILVA TRIBUZY e Dra. LIDIA DE ABREU CARVALHO.**

**II - ESCLARECER** que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92) 99282-6236, (92) 3303-5240.**

**III - DETERMINAR** que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

**IV - ATRIBUIR** aos Juízes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 16 de novembro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**EXTRATOS DE ATAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-TJAM**

**Processo Administrativo nº 2021/000008008-00.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 051/2021.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Triturador de papel, grampeador automático, relógio protocolador, telefone sem fio, telefone com fio e sem fio (IP), Impressora Autenticadora para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
4	Telefone com fio Detalhamento do Item: - gráfico iluminado de 128x64 pixels; - 6 teclas dinâmicas; - 4 teclas de função; - indicador LED de chamada; - tecla de acesso direto ao correio de voz; - controle de som; - função mute; - intercomunicador; - volume; - alta voz; - entrada de auriculares USB; - remarcação; - chamada perdida; - porta USB para conectar um equipamento de uído ou carregar em smartphone; - conector RJ9 para o auricular; - alimentação PoE 10/100/1000 Classe I; - IP Touch 4018 ou similar. Garantia mínima: 12 (doze) meses	UN	ALCATEL / ALCATEL / IP Touch 4018	10	460	R\$ 725,00



<b>EMPRESA:</b> J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI		
<b>CNPJ:</b> 34.446.741/0001-12	<b>TELEFONE(S):</b> (84) 2226-0410 / (84) 99458-0570	
<b>E-MAIL:</b> JR-NE@HOTMAIL.COM		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Lagoa Saquarema, Nº 1077 - Potengi - Natal - RN - CEP: 59.129-680		
<b>BANCO:</b> Banco Inter	<b>AGÊNCIA:</b> 0001	<b>CONTA CORRENTE:</b> 39020479

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 047/2021: R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Manaus, 11 de novembro de 2021.

**Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 208/2021 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 001/2017-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000020494-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2021.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

**5.OBJETO:** Fica rescindido amigavelmente, a partir de **12 de dezembro de 2021**, o Contrato Administrativo n.º 001/2017-FUNJEAM, celebrado em 13 de janeiro de 2016 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**, cujo objeto é serviço de apoio administrativo, por meio de alocação de assistentes administrativos.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7.DA QUITAÇÃO:** Será assegurado à empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI** o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços até 12 de dezembro de 2021.

Manaus, 09 de novembro de 2021.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### EXTRATO Nº 207/2021 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 039/2021-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000020491-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2021.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

**5.OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de secretariado, por meio da alocação de profissionais elencados no “**Quadro 01**”, em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 039/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3193, Caderno Administrativo, em 20/10/2021, à pág. 8, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**7.VALOR:** O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 3.470.661,84 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 289.221,82 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)**, créditos concernentes ao exercício financeiro corrente.

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2021NE0001175, de 21/10/2021, no valor de R\$ 559.162,19 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **13/12/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 09 de novembro de 2021.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas